



# MENSÁRIO OFICIAL

Instituído pela lei nº 013, de 17.03.97

## MUNICÍPIO DE BOA VISTA

BOA VISTA (PB) - JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO 259



VIS LABORIS

**GABINETE DO PREFEITO**

Boa Vista – PB, 24 de janeiro de 2019.

**- LEIS -**

**LEI Nº 592/2019**

Boa Vista - PB, 02 de janeiro de 2019

**ALTERA LEI Nº 419/2012 QUE ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE PARA OS PATROCINADORES DO RPPS DE REALIZAREM APORTES ANUAIS PARA O FUSEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, Estado da Paraíba faço saber que a Câmara Municipal de BOA VISTA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - O §1º do art. 19 da Lei nº 307/06, alterado pelo art.1º da Lei nº 419/2012 passa a vigor com a seguinte redação:

...

“Art. 19 – ...

§1º - O valor dos aportes, a cada exercício, a que se refere o caput está definido na tabela abaixo, e deverá, no momento do efetivo pagamento, ser atualizado pelo índice de inflação que compõe a meta atuarial determinada pela política de investimentos do FUSEM até a data de realização do aporte”.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO  
PREFEITO**

**LEI Nº 593/2019**

Boa Vista - PB, 24 de janeiro de 2019.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DA DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Prefeitura Municipal de Boa Vista autorizada a firmar acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba, com o fim de proporcionar meios de garantir assistência material e logística do Município à Delegacia de Polícia Civil e ao Pelotão de Polícia Militar sob a circunscrição territorial do Município.

**Art. 2º** - Para o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica definido no artigo anterior, o Município disponibilizará, no corrente exercício, recursos no montante de até **R\$ 39.510,00 (trinta e nove mil quinhentos e dez reais)**, alocados no orçamento vigente, na atividade 2008 – Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado, da Secretaria de Administração e Finanças.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Acordo de Cooperação Técnica deverá conter Plano de Trabalho, onde será definida a aplicação dos recursos constantes nesta Lei.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

**ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO  
PREFEITO**

**LEI Nº 594/2019**

Boa Vista - PB, 24 de janeiro de 2019

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O salário mínimo dos servidores públicos do Município de Boa Vista será de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**.

**Art. 2º** - Fica concedido reajuste sobre os vencimentos dos funcionários ocupantes de cargos comissionados e do quadro efetivo de pessoal do Município de Boa Vista, em percentual a seguir escalonado, conforme Quadro constante dos ANEXOS I e II a esta Lei:

Anexo I - Efetivos:

Anexo II - Comissionados:

I – Nível I – 4,822%  
II – Nível II – 5,00%  
III – Nível III – 4,974%  
IV – Nível IV – 4,790%  
V – Nível V – 3,781%  
VI – Nível VI – 7,246%  
VII – Nível VII – 2,913%

I - CC-2 – 4,608%  
II – CC-3 – 4,219%  
III – CC – 4,948%  
IV – CC-5 – 4,822%  
V – CE – 4,167%  
VI – CF – 4,167%

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento vigente, que poderá, mediante atos complementares, cumprir sua fiel execução.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO  
PREFEITO**

**ANEXO I A LEI Nº 594/2019 – PMBV**

**CARGOS EFETIVOS**

ITEM	CARGOS	NÍVEL	SALÁRIOS ATÉ 31/12/2018	PERCENTUAL DO AUMENTO	SALÁRIOS A PARTIR DE 01/01/2019
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	954,00	4,822	1.000,00
2	TRABALHADOR	I	954,00	4,822	1.000,00
3	VÍGIA	I	954,00	4,822	1.000,00
4	MERENDEIRA	I	954,00	4,822	1.000,00
5	AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	I	954,00	4,822	1.000,00
7	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	I	954,00	4,822	1.000,00
8	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	II	960,00	5,000	1.008,00
9	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II	960,00	5,000	1.008,00

10	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	II	960,00	5,000	1.008,00
11	ACD	II	960,00	5,000	1.008,00
12	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	II	960,00	5,000	1.008,00
13	TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	II	960,00	5,000	1.008,00
14	TELEFONISTA	II	960,00	5,000	1.008,00
15	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	960,00	5,000	1.008,00
16	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	II	960,00	5,000	1.008,00
17	PEDREIRO	III	965,00	4,974	1.013,00
18	MOTORISTA	III	965,00	4,974	1.013,00
19	AGENTE ADMINISTRATIVO	III	965,00	4,974	1.013,00
20	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	IV	1.002,00	4,591	1.048,00
21	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	IV	1.002,00	4,591	1.048,00
22	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	IV	1.002,00	4,591	1.048,00
23	PSICÓLOGO	V	1.349,00	3,781	1.400,00
24	ASSISTENTE SOCIAL	V	1.349,00	3,781	1.400,00
25	NUTRICIONISTA	V	1.349,00	3,781	1.400,00
26	MÉDICO VETERINÁRIO	V	1.349,00	3,781	1.400,00
27	FISIOTERAPEUTA	V	1.349,00	3,781	1.400,00
28	ENGENHEIRO CIVIL	V	1.349,00	3,781	1.400,00
29	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	V	1.349,00	3,781	1.400,00
30	BIOQUÍMICO	V	1.349,00	3,781	1.400,00
31	FARMACÊUTICO	V	1.349,00	3,781	1.400,00
32	ENFERMEIRO	V	1.349,00	3,781	1.400,00
33	DENTISTA	VI	1.725,00	7,246	1.850,00
34	MÉDICO	VII	2.575,00	2,913	2.650,00
35	MÉDICO PLANTONISTA - 24 HORAS		587,00	2,215	600,00

Vista ficam reajustados no importe de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) para o Nível Professor do Magistério-P1, P2 e P3 e demais cargos.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 1.º de janeiro de 2019.

**ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
PREFEITO

**LEI Nº 596/2019**

Boa Vista - PB, 24 de janeiro de 2019.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DA PARAÍBA – EMATER - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Prefeitura Municipal de Boa Vista autorizada a firmar acordo de Cooperação Técnica com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Paraíba - Emater, com o fim de fortalecer a agricultura familiar, através da integração de recursos técnicos e materiais, podendo também ter apoio financeiro, objetivando a implementação e promoção de Políticas e Programas Públicos, voltados ao Desenvolvimento Rural Sustentável neste Município.

**Art. 2º** - Para o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica definido no artigo anterior, o Município disponibilizará, no corrente exercício, recursos no montante de até R\$ 13.447,00 (treze mil quatrocentos e quarenta e sete reais), alocados no orçamento vigente, na atividade 02.070 – Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado, da Secretaria de Administração e Finanças.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Acordo de Cooperação Técnica deverá conter Plano de Trabalho, onde será definida a aplicação dos recursos constantes nesta Lei.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Boa Vista – PB, 24 de janeiro de 2019.

**ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO**  
PREFEITO

## CARGOS COMISSIONADOS

ITEM	CARGOS	NÍVEL	SALÁRIOS ATÉ 31/12/2018	PERCENTUAL DO AUMENTO	SALÁRIOS A PARTIR DE 01/01/2019
1	CHEFES DE DEPARTAMENTO	CC-2	1.606,00	4,608	1.680,00
2	CHEFES DE DIVISÃO	CC-3	1.185,00	4,219	1.235,00
3	COORDENADORES I	CC-4	970,00	4,948	1.018,00
4	COORDENADORES II	CC-5	954,00	4,822	1.000,00
5	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CE	1.200,00	4,167	1.250,00
6	COORDENADOR EDUCACIONAL	CF	1.200,00	4,167	1.250,00

**LEI Nº 595/2019**

Boa Vista - PB, 24 de janeiro de 2019

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Os salários dos funcionários ocupantes de Cargos de Provedimento Efetivo vinculados ao Magistério Público da Prefeitura Municipal de Boa

**LEI Nº 597/2019**

BOA VISTA, 24 DE JANEIRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS REFERENTES A APORTES FINANCEIROS DEVIDOS E NÃO REPASSADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o parcelamento dos débitos referentes aos aportes financeiros devidos e não repassados pelo município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, relativos às competências dos exercícios 2017 e 2018, em até 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas.

**Art. 2º** Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo índice INPC, acrescido de juros simples de seis por cento, ao ano, acumulado desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

**Parágrafo único.** As parcelas vincendas e vencidas serão atualizadas pelo índice INPC acumulados desde a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento até o mês do efetivo pagamento.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 24 de janeiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
PREFEITO

**LEI Nº 598/2019**  
BOA VISTA, 24 DE JANEIRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS REFERENTES A ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o reconhecimento da dívida no valor de R\$ 265.110,17 (Duzentos e sessenta e sessenta e cinco mil cento e dez reais e dezessete centavos), bem como o seu parcelamento. O respectivo débito se refere à diferença de consumo entre o valor mensal faturado e o real consumido de energia elétrica para iluminação pública do período de setembro/2014 a agosto/2017 atestado pela recontagem dos pontos de iluminação pública efetuado pela Energisa Borborema – Distribuidora de Energia S. A., em parceria com a Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme CE nº 023/2017-SRPP/C e CE nº 05/2018-SRPP/C

**Art. 2º** O parcelamento será formalizado por Termo de Confissão de Dívida prevendo o pagamento em 60 (sessenta) parcelas fixas e sucessivas no valor de R\$ 4.418,50 (quatro mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos), com início de pagamento em fevereiro de 2019 e as demais parcelas nos meses subsequentes.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e atendendo a Resolução nº 414/2010 da ANEEL e art. 30, V da CF.

Boa Vista, 24 de janeiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
PREFEITO

**LEI Nº 599/2019**  
Boa Vista - PB, 24 de janeiro de 2019

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica estabelecido o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), atendendo dispositivo federal inserto na Lei nº 13.708/18.

**Parágrafo Primeiro** - A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento vigente, que poderá, mediante atos complementares, cumprir sua fiel execução.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
PREFEITO

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **- DECRETOS -**

**DECRETO N.º 709/2019**  
BOA VISTA – PB, 24 de janeiro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do município

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde, de Boa Vista, a se realizar no dia 20 de março de 2019, em Boa Vista-PB, com aprovação do Conselho Municipal de Saúde, tendo como tema: "DEMOCRACIA E SAÚDE: COMO DIREITO, CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS"

**Art. 2º** - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Boa Vista será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, ou na sua ausência ou impedimento pelo Coordenador Geral da Conferência

**Art. 3º** - O regimento interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Boa Vista-PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde deste município.

**Art. 4º** - As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Boa Vista-PB correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-PB, 24 de janeiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
PREFEITO

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **- PORTARIAS -**

#### **PORTARIA Nº 001/2019**

Boa Vista-PB, 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **JOSÉ FERNANDO LEITE SOARES**, matrícula 0596, DIRETOR DO CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DIVERSOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato-Fornecimento de COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTA MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO 12 (DOZE) MESES – DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019, referente ao Contrato nº 67101/2019 – Pregão Presencial nº 071/2018.

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 02 de Janeiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

#### **PORTARIA Nº 002/2019**

Boa Vista-PB, 02 de Janeiro de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei N.º 307/2006, datada de 04 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 511, de 17 de janeiro de 2017 e Lei nº 585, de 01 de Novembro de 2018,

#### **RESOLVE:**

Nomear, **ALISSON DA COSTA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE BENEFÍCIOS - FUSEM – SÍMBOLO CF-3, a partir da presente data.

Boa Vista, 02 de Janeiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

#### **PORTARIA Nº 003/2019**

Boa Vista-PB, 02 de Janeiro de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 340, de 26 de fevereiro de 2009,

#### **RESOLVE:**

Nomear **JOSÉ PEREIRA NETO**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Atividades Especiais II – Símbolo CC-5, de lotação da Secretaria de Serviços Rurais, a partir da presente data.

Boa Vista, 02 de janeiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

#### **PORTARIA Nº 004/2019**

Boa Vista-PB, 02 de Janeiro de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 340, de 26 de fevereiro de 2009,

#### **RESOLVE:**

Nomear **ANTÔNIO CARLOS SILVA PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Atividades Especiais II – Símbolo CC-5, de lotação da Secretaria de Serviços Rurais, a partir da presente data.

Boa Vista, 02 de janeiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

#### **PORTARIA Nº 005/2019**

Boa Vista-PB, 02 de Janeiro de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 509, de 17 de janeiro de 2017,

#### **RESOLVE:**

Nomear **ALLAN MEDEIROS LEITE**, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Boa Vista, 02 de Janeiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

#### **PORTARIA Nº 006/2019**

Boa Vista-PB, 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **LADJANE OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula N.º



0147, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista – Nível II, de responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Controle Orçamentário - Símbolo CC-2, da Secretaria de Administração e Finanças.

Boa Vista, 02 de Janeiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 007/2019**

Boa Vista-PB, 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 517, de 31 de janeiro de 2017

**RESOLVE:**

Designar a funcionária **LADJANE OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula N.º 0147, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista – Nível II, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - Símbolo DC-1, com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, a partir da presente data.

Boa Vista, 02 de Janeiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 008/2019**

Boa Vista-PB, 07 de janeiro de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **JOSÉ FERNANDO LEITE SOARES**, matrícula 0596, DIRETOR DO CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DIVERSOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS – DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019, referente ao Contrato nº 67201/2019 – Pregão Presencial nº 072/2018.

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 07 de Janeiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 009/2019**

Boa Vista-PB, 07 de janeiro de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **KÉZIA SILMARA COSTA FARIAS**, matrícula 0126, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – fornecimento de REFEIÇÕES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUSIVE AOS QUE SE DESLOCAM PARA A CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, durante o exercício de 2019, referente ao Contrato nº 67301/2019 – Pregão Presencial nº 073/2018.

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 07 de Janeiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 010/2019**

Boa Vista-PB, 07 de janeiro de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **DAMIÃO ALMEIDA SILVA**, Matrícula n.º 0342, DIRETOR GERAL DO PRONTO ATENDIMENTO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – fornecimento de REFEIÇÕES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUSIVE AOS QUE SE DESLOCAM PARA A CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, durante o exercício de 2019, referente ao Contrato nº 67302/2019 – Pregão Presencial nº 073/2018.

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 07 de Janeiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 011/2019**

Boa Vista-PB, 07 de janeiro de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **MAGNALDO GUEDES DE SOUZA**, Matrícula N.º 0561, MOTORISTA, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – fornecimento de REFEIÇÕES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUSIVE AOS QUE SE DESLOCAM PARA A CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, durante o exercício de 2019, referente ao Contrato nº 67303/2019 – Pregão Presencial nº 073/2018.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 07 de Janeiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 012/2019**

Boa Vista-PB, 07 de janeiro de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **KERMES JOSÉ PEREIRA SILVA**, Matrícula N.º 0693, OUVIDOR EM SAÚDE DO MUNICÍPIO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – fornecimento de REFEIÇÕES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUSIVE AOS QUE SE DESLOCAM PARA A CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, durante o exercício de 2019, referente ao Contrato nº 67304/2019 – Pregão Presencial nº 073/2018.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 07 de Janeiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 013/2019**

Boa Vista-PB, 17 de janeiro de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **TAYONARA DE MORGANE BATISTA WANDERLEY**, Matrícula N.º 0268, CHEFE DA SEÇÃO DE FARMÁCIA BÁSICA, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – fornecimento de MEDICAMENTOS DA LISTAGEM DE A a Z DA

ABCFARMA, destinados ao atendimento da população carente do Município, durante o exercício de 2019, referente aos Contratos nº 60201/2019 e 60202/2019 - Pregão Presencial nº 002/2019.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 17 de Janeiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 014/2019**

Boa Vista-PB, 18 de janeiro de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – locação de SOM DE PEQUENO PORTE, referente aos Contratos nº 67401/2019 - Pregão Presencial nº 074/2018.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 18 de Janeiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 015/2019**

Boa Vista, 18 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Artigo N.º 051 da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**1º - Designar** os servidores; **FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO** – Matrícula 0410; **MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO** – Matrícula 0471; **ALLAN MEDEIROS LEITE** – Matrícula 0704 e **ADERLON BEZERRA DE SOUZA**, Matrícula N.º 0391 para, sob a presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

**2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria N.º 007/2018, de 17 de janeiro de 2018.

**3º -** O Presidente, em suas faltas e impedimentos eventuais, será

substituído pela servidora MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO, a qual terá as mesmas atribuições do titular.

Boa Vista, 18 de janeiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 016/2019**

Boa Vista, 18 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Prorrogar à disposição da Prefeitura Municipal de São João do Cariri, pelo período de 01 (um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, o servidor **EDNALDO CUNHA DE OLIVEIRA**, Matrícula N.º 0490, ocupante do cargo efetivo de Professor Polivalente, lotado na Secretaria de Educação, considerando a permuta com o servidor **JOSÉ ALAN ÂNGELO MARQUES**, Matrícula N.º 9090674, objeto do Ofício N.º 001/2019 – da Prefeitura Municipal de São João do Cariri.

Boa Vista, 18 de Janeiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 017/2019**

Boa Vista-PB, 18 de janeiro de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS EM HD, TECNOLOGIA EM AHD, EQUIPADO COM INFRA-VERMELHO E HD DE CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 10 (DEZ) DIAS DE GRAVAÇÃO – DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019, referente ao Contrato nº 67001/2019 – Pregão Presencial nº 070/2018.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 18 de Janeiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 018/2019**

Boa Vista-PB, 18 de janeiro de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **ISAAC RAMOS CALDAS**, matrícula 0428, DIRETOR DE MATERIAIS, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – FORNECIMENTO DE PEÇAS E FILTROS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS DESTA PREFEITURA – DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019, referente ao Contrato nº 65202/2019 – Pregão Presencial nº 052/2018.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 18 de Janeiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 019/2019**

Boa Vista-PB, 28 de Janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Artigo 35, da Lei N.º 352, de 06 de outubro de 2009,

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Artigo 96A e 67, da Lei Federal N.º 13.909, de 25 de setembro de 2001,

**CONSIDERANDO** a previsão contida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.N.º 9.394, de 20 de dezembro de 19969,

**RESOLVE:**

Conceder LICENÇA REMUNERADA para estudo ao servidor **VINICIUS VASCONCELOS CASTRO** – matrícula 0651, ocupante do cargo Efetivo de PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO, da Estrutura desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desportos, por um período de 05 de Fevereiro a 01 de março de 2019.

Boa Vista, 28 de Janeiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 020/2019**

Boa Vista-PB, 28 de Janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE:**

Conceder ao Servidor **INÁCIO DE ARAÚJO SAMPAIO**, Matrícula N.º 0472, ocupante do Cargo Efetivo de Pedreiro, com lotação na Secretaria



de Obras e Serviços Urbanos, **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao DECÊNIO 2008/2018, por um prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de Fevereiro, expirando-se em 31 de Julho de 2019.

Boa Vista, 28 de Janeiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 021/2019**

Boa Vista-PB, 28 de janeiro de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **TAYONARA DE MORGANE BATISTA WANDERLEY**, Matrícula N.º 0268, CHEFE DA SEÇÃO DE FARMÁCIA BÁSICA, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2019 – DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019, referente aos Contratos nº 60101/2019; 60102/2019; 60103/2019; 60104/2019 e 60105/2019 – Pregão Presencial nº 001/2019.

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 28 de Janeiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 022/2019**

Boa Vista-PB, 28 de janeiro de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **JAQUELINE DE ALMEIDA SOARES PORTO**, Matrícula N.º 0223, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019, referente aos Contratos nº 60501/2019 – Pregão Presencial nº 005/2019.

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 28 de Janeiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 023/2019**

Boa Vista-PB, 28 de Janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE:**

Conceder a Servidora **MARIA JOSÉ GUIMARÃES ARAÚJO**, Matrícula N.º 0122, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desportos, **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao DECÊNIO 1998/2008, por um prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de Fevereiro, expirando-se em 31 de Julho de 2019.

Boa Vista, 28 de Janeiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 024/2019**

Boa Vista-PB, 28 de Janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE:**

Conceder a Servidora **MARIA SALETE ARAÚJO LACERDA**, Matrícula N.º 0234, ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSORA nível III, com lotação na Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desportos, **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao DECÊNIO 2002/2012, por um prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de Fevereiro, expirando-se em 31 de Julho de 2019.

Boa Vista, 28 de Janeiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 022/2019**

Boa Vista-PB, 28 de janeiro de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **JAQUELINE DE ALMEIDA SOARES PORTO**, Matrícula N.º 0223, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019, referente aos Contratos nº 60501/2019 – Pregão Presencial nº 005/2019.

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 28 de Janeiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**JANEIRO DE 2019**

**- EXTRATO DE CONTRATOS -**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): MARLENE GUIMARÃES BARBOSA  
CPF N.º XXX.XXX.414-04  
OBJETO: Disponibilizar um imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Walfredo Gomes de Araújo, 127 – Centro – Boa Vista - PB, destinado ao funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS e do CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): JOSÉ GERALDO NOGUEIRA BARBOSA  
CPF N.º XXX.XXX.704-72  
OBJETO: Disponibilizar um imóvel de sua propriedade, localizado à Rua João Sobreira Leite, s/n destinado ao funcionamento do DEPÓSITO DA SECRETARIA DE SAÚDE.  
VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): MARIA NAVINA DINIZ DE ALMEIDA  
CPF N.º XXX.XXX.584-13  
OBJETO: Disponibilizar um imóvel de sua propriedade, destinado ao funcionamento neste Município, da SEDE DO 4.º PELOTÃO DE POLÍCIAMENTO – CCSV – CRP I – DO 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA.  
VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): INÁCIO GOMES DE ALMEIDA  
CPF N.º XXX.XXX.684-91  
OBJETO: Disponibilizar um imóvel de sua propriedade, destinado ao funcionamento da sede da FILARMÔNICA MUNICIPAL DE BOA VISTA.  
VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): LUIZ GOMES DE MACEDO  
CPF N.º XXX.XXX.114-68  
OBJETO: Disponibilizar um imóvel de sua propriedade, destinado ao funcionamento da SEDE DO CONSELHO TUTELAR deste Município.  
VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): HÊNIO CARLOS BATISTA  
CPF N.º XXX.XXX.134-15  
OBJETO: Disponibilizar um imóvel de sua propriedade, destinado ao funcionamento da sede da UNIDADE MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA - deste Município.  
VALOR: R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): CÉLIA DE LOURDES GOMES SOARES  
CPF N.º XXX.XXX.574-92  
OBJETO: DISPONIBILIZAR UM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS, SALÃO DE REUNIÕES, SALA DE INFORMÁTICA, COPA e SETOR DO CARTÃO SUS DESTA MUNICÍPIO.  
VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): MARIA DO SOCORRO SILVA SOUSA  
CPF N.º XXX.XXX.924-09  
OBJETO: Disponibilizar um imóvel de sua propriedade, destinado ao funcionamento do NÚCLEO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE MENTAL do Município.  
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): MARY CRISTINA FERREIRA LOPES  
CPF N.º XXX.XXX.224-25  
OBJETO: Prestar serviços profissionais, como Enfermeira plantonista no PRONTO ATENDIMENTO, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, preferencialmente as QUARTAS-FEIRAS.  
VALOR: R\$ 9.920,00 (nove mil e novecentos e vinte reais).

RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
 FINAL: 30 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): LUDMILLA NEWMAN SOARES LEITE NEVES  
 CPF N.º XXX.XXX.904-62  
 OBJETO: Prestar serviços profissionais, como Enfermeira plantonista no PRONTO ATENDIMENTO, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, preferencialmente nas QUINTAS-FEIRAS.  
 VALOR: R\$ 9.920,00 (nove mil e novecentos e vinte reais).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
 FINAL: 30 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): EDINALVA LILIANE CARLOS DA SILVA  
 CPF N.º XXX.XXX.494-77  
 OBJETO: Prestar serviços profissionais, como Enfermeira plantonista Substituta no PRONTO ATENDIMENTO, da funcionária GERMANA DE ALMEIDA VENCESLAU – matrícula 0208, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, preferencialmente as SEXTAS-FEIRAS.  
 VALOR: R\$ 9.920,00 (nove mil e novecentos e vinte reais).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
 FINAL: 30 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): DEBORADE SOUSANASCIMENTO  
 CPF N.º XXX.XXX.544-10  
 OBJETO: Prestar serviços profissionais, como Enfermeira plantonista no PRONTO ATENDIMENTO, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, preferencialmente aos SÁBADOS.  
 VALOR: R\$ 9.920,00 (nove mil e novecentos e vinte reais).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
 FINAL: 30 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): KAROLINA MAHATMA DE BRITO TORREÃO  
 CPF N.º XXX.XXX.284-85  
 OBJETO: Prestar serviços profissionais, como Enfermeira plantonista no PRONTO ATENDIMENTO, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, preferencialmente aos DOMINGOS.  
 VALOR: R\$ 9.920,00 (nove mil e novecentos e vinte reais).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
 FINAL: 30 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): PATRÍCIA GOMES DE CARVALHO  
 CPF N.º XXX.XXX.534-83  
 OBJETO: Prestar serviços profissionais, como AUXILIAR DE ENFERMEIRA SUBSTITUTA, no Programa de Saúde da Família, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas às sextas-feiras.  
 VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.

FINAL: 30 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): GABRIEL SUASSUNABONISSON  
 CPF N.º XXX.XXX.583-08  
 OBJETO: Prestar serviços profissionais como médico do PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF, do Município, com carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais, das Segundas às Sextas-feiras.  
 VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
 FINAL: 30 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): WIVIAN TAMYRES SANTOS DE MELO  
 CPF N.º XXX.XXX.324-06  
 OBJETO: Prestar serviços profissionais como médica do PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF, do Município, com carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais, das Segundas às Sextas-feiras.  
 VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
 FINAL: 30 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): LISLEY PÂMELA COSTA SILVA  
 CPF N.º XXX.XXX.854-03  
 OBJETO: Prestar serviços profissionais como ODONTÓLOGA do PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF, do Município, com carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais, das Segundas às Sextas-feiras.  
 VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
 FINAL: 30 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): VINICIUS REZENDE PASSOS SILVA  
 CPF N.º XXX.XXX.093-53  
 OBJETO: Prestar serviços profissionais como médico, na realização no ATENDIMENTO CLÍNICO, no PRONTO ATENDIMENTO do Município, em plantões de 12h (doze horas) corridas, preferencialmente as quartas-feiras.  
 VALOR: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
 FINAL: 30 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): RITADE CÁSSIA PEREIRA GOMES  
 CPF N.º XXX.XXX.604-20  
 OBJETO: Prestar serviços como Agente Comunitária de Saúde exclusivamente junto ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
 FINAL: 30 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): ALTAMIRAMARIA SOUSAARAÚJO SAMPAIO



CPF Nº XXX.XXX.954-60  
OBJETO: Prestar serviços como Agente Comunitária de Saúde exclusivamente junto ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
FINAL: 30 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): MARIA AUXILIADORA FERREIRA CIRILO  
CPF Nº XXX.XXX.824-40  
OBJETO: Prestar serviços como Agente Comunitária de Saúde exclusivamente junto ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
FINAL: 30 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): VANESSA SILVA BENTO  
CPF Nº XXX.XXX.544-19  
OBJETO: Prestar serviços como Agente Comunitário de Saúde SUBSTITUTA, exclusivamente junto ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
FINAL: 30 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 023/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): ARIELE DE FARIAS ALVES  
CPF Nº XXX.XXX.504-16  
OBJETO: Desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Unidade Básica de Saúde MARIA EUGÊNIA FARIAS ALMEIDA, cumprindo uma carga horária SEMANAL de 40 horas semanais.  
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
FINAL: 30 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): ANDRÉ AUGUSTO BRITO SANTOS  
CNPJ N.º 26.493.356/0001-06  
OBJETO: Prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva em CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS e HOSPITALARES das Unidades Básicas de Saúde deste Município, responsabilizando-se pelo pleno funcionamento dos equipamentos, incluindo 02 (duas) visitas mensais e 01 (uma) chamada de urgência.  
VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): CAMPINTEC SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME  
CNPJ Nº 27.039.466/0001-57  
OBJETO: Executar os serviços de ACESSORIA E SUPORTE TÉCNICOS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DE

SAÚDE DO MUNICÍPIO.  
VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
FINAL: 30 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 026/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): LILIANA MARIA PEREIRA SOARES  
CPF Nº XXX.XXX.304-27  
OBJETO: Desempenhar a função de SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, de caráter intersectorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016 e instituído pelo Decreto Federal nº 8.869/2016 e Decreto Municipal nº 549/2017.  
VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
FINAL: 30 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 027/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): MICAELA TEIXEIRA DOMINGOS PEREIRA  
CPF Nº XXX.XXX.184-03  
OBJETO: Desempenhar a função de VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, realizará visitas domiciliares periódicas, de ações complementares que apoiem gestantes e famílias e favoreçam o desenvolvimento da criança na primeira infância, em consonância com a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016 e instituído pelo Decreto Federal nº 8.869/2016 e Decreto Municipal nº 549/2017.  
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
FINAL: 30 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): MARCELA FERREIRA SANTOS  
CPF Nº XXX.XXX.544-61  
OBJETO: Desempenhar a função de VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, realizará visitas domiciliares periódicas, de ações complementares que apoiem gestantes e famílias e favoreçam o desenvolvimento da criança na primeira infância, em consonância com a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016 e instituído pelo Decreto Federal nº 8.869/2016 e Decreto Municipal nº 549/2017.  
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
FINAL: 30 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 029/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): MARIA GERUSARAMOS CARVALHO  
CPF Nº XXX.XXX.534-73  
OBJETO: Desempenhar a função de MONITORA DE OFICINA DE TÉCNICAS VARIADAS DE PÔNTO CRUZ, para as Gestantes do programa Bolsa família/SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, deste Município.  
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
FINAL: 30 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 030/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): JOELMAMARTINS DOS SANTOS  
 CPF Nº XXX.XXX.134-70  
 OBJETO: Prestar os serviços profissionais na área de ASSISTÊNCIA SOCIAL, no serviço de atendimento às famílias acompanhadas pelo PAIF/CRAS.  
 VALOR: R\$ 16.188,00 (dezesesseis mil e cento e oitenta e oito reais).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
 FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): ORLANDO FERAZ PINTO  
 CPF Nº XXX.XXX.244-72  
 OBJETO: Desempenhar a função de VIGILANTE – na Unidade Básica de Saúde MARIA EUGÊNIA FARIAS ALMEIDA, deste Município.  
 VALOR: R\$ 7.110,00 (sete mil e cento e dez reais).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
 FINAL: 30 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 032/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): JOÃO PAULO ALMEIDA SILVA  
 CPF Nº XXX.XXX.514-40  
 OBJETO: Desempenhar a função de MÉDICO VETERINÁRIO SUBSTITUTO, deste Município, objetivando não prejudicar os trabalhos contínuos desenvolvidos pela Secretaria de Serviços Rurais.  
 VALOR: R\$ 8.094,00 (oito mil e noventa e quatro reais).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
 FINAL: 30 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 033/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): DJAIR COSTA DE ARAÚJO  
 CPF Nº XXX.XXX.794-32  
 OBJETO: Prestar serviços como OPERADOR DE MÁQUINA PESADA – MOTONIVELADORA, nos serviços desenvolvidos pela Secretaria de Serviços Rurais, a quem competirá a devida fiscalização.  
 VALOR: R\$ 8.094,00 (oito mil e noventa e quatro reais).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
 FINAL: 30 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 034/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): JAILTON BARBOSA MENDES  
 CPF Nº XXX.XXX.584-11  
 OBJETO: Prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da parte elétrica nos Ônibus e micro-ônibus deste Município, responsabilizando-se pelo seu pleno funcionamento.  
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
 FINAL: 30 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 035/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): JOÃO PAULO ALCÂNTARA ARAÚJO  
 CPF Nº XXX.XXX.994-00  
 OBJETO: Prestar serviços como OPERADOR DE MÁQUINA PESADA – RETROESCAVADEIRA, nos serviços desenvolvidos pela Secretaria de Serviços Rurais a quem competirá a devida fiscalização.  
 VALOR: R\$ 8.094,00 (oito mil e noventa e quatro reais).

RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
 FINAL: 30 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): EVILÁSIO ALMEIDA DE OLIVEIRA  
 CPF Nº XXX.XXX.014-15  
 OBJETO: Prestar serviços como OPERADOR DE MÁQUINA PESADA – PÁ CARREGADEIRA, nos serviços desenvolvidos pela Secretaria de Serviços Rurais, a quem competirá a devida fiscalização.  
 VALOR: R\$ 8.094,00 (oito mil e noventa e quatro reais).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
 FINAL: 30 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 037/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): GLAUBER VICTOR ALMEIDA  
 CPF Nº XXX.XXX.144-91  
 OBJETO: Executar os serviços de transporte para a Secretaria Administração e Finanças, para ser utilizada nos serviços de transporte de materiais e equipamentos, da cidade de Campina Grande ou de outros centros, para a sede deste Município.  
 VALOR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), referente a um total de 2.000 km rodados a um preço unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
 FINAL: 31 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): LINDOLFO MARIANO DE SOUSA  
 CPF Nº XXX.XXX.604-68  
 OBJETO: Desempenhar a função de PEDREIRO (mestre de obras), nas reformas e ampliações das escolas municipais, atendidas pelo Mais Educação e demais serviços necessários.  
 VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
 FINAL: 28 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 039/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): GIBSON CUNHA DE ARAÚJO  
 CPF Nº XXX.XXX.824-03  
 OBJETO: Desempenhar a função de TRABALHADOR BRAÇAL, nos diversos serviços pesados, inclusive realizando manutenção geral em vias públicas.  
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
 FINAL: 30 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): MANOELADEMAR SILVAMOURA  
 CPF Nº XXX.XXX.654-50  
 OBJETO: Desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nas limpeza, organização e conservação de locais públicos, deste município.  
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.



DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
FINAL: 30 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 041/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): GUSTAVO SILVA BORBOREMA  
CPF N.º XXX.XXX.554-00  
OBJETO: Desempenhar a função de AJUDANTE DE PEDREIRO, nas reformas e ampliações das escolas municipais, atendidas pelo Mais Educação e demais serviços necessários.  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil e reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
FINAL: 28 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 042/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): JOSÉ MACIEL DA SILVA DELFINO  
CPF N.º XXX.XXX.214-79  
OBJETO: Desempenhar os serviços de limpeza de vias e logradouros públicos e capinação em terrenos baldios com remoção de entulhos.  
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
FINAL: 30 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 043/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): JOSÉ FRANCISCO DE FARIAS  
CPF N.º XXX.XXX.824-53  
OBJETO: Desempenhar os serviços de limpeza de vias e logradouros públicos e capinação em terrenos baldios com remoção de entulhos.  
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil e reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
FINAL: 30 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 044/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): ANTÔNIO CARLOS ANDRADE  
CPF N.º XXX.XXX.904-86  
OBJETO: Desempenhar a função de AJUDANTE DE PEDREIRO, nas reformas e ampliações das escolas municipais, atendidas pelo Mais Educação e demais serviços necessários.  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
FINAL: 28 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 045/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): JOSÉ MARQUES PEREIRA DA SILVA  
CPF N.º XXX.XXX.224-60  
OBJETO: Desempenhar a função de AJUDANTE DE PEDREIRO, nas reformas e ampliações das escolas municipais, atendidas pelo Mais Educação e demais serviços necessários.  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
FINAL: 28 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 046/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): DARICELLI COSTA GOMES  
CPF N.º XXX.XXX.004-08  
OBJETO: Prestar o serviço de LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO

LOCADO PARA AS ATIVIDADES DA FILARMÔNICA MUNICIPAL BOM JESUS DOS MARTÍRIOS.  
VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
FINAL: 30 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 047/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): JACIRA ARRUDA SOUSA  
CPF N.º XXX.XXX.824-00  
OBJETO: Prestar o serviço de LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ÁREA INTERNA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "NANCIR GUEDES DA SILVA" ONDE FUNCIONA O ESF 2, LOCALIZADO NO SÍTIO CACIMBA NOVA, DESTA MUNICÍPIO.  
VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
FINAL: 30 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 048/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): LUIZ AUGUSTO DE ARAÚJO  
CPF N.º XXX.XXX.864-24  
OBJETO: Desempenhar os serviços de limpeza de vias e logradouros públicos e capinação em terrenos baldios com remoção de entulhos.  
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
FINAL: 30 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 049/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): MÁXIMA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA-ME  
CNPJ n.º 24.627.421/0001-05  
OBJETO: Fornecer o serviço de manutenção e hospedagem de 1 (uma) website, contendo home (inicial), A Prefeitura, A Cidade, Legislação, portal de notícias, Estrutura Administrativa, Mídias, Serviços, Publicações, Perguntas frequentes, Telefone úteis, formulário de contato, formulário de acesso à informação, Mensários e link para o portal de transparência que for informado pelo gestor.  
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 050/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): SANDRA SUELENE RODRIGUES DO NASCIMENTO - ME  
CNPJ n.º 12.328.544/0001-66  
OBJETO: Promover os serviços de manutenção preventiva e corretiva em APARELHO PABX – INTELBRÁS – CORP 12/36, sendo responsável pelo funcionamento de ramais distribuídos em diversos Órgãos, em endereços distintos, vinculados a esta Prefeitura.  
VALOR: R\$ 7.260,00 (sete mil e duzentos e sessenta reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 051/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): PEDRO FELIPE DE ALBUQUERQUE SAMPAIO  
CPF n.º XXX.XXX.754-09  
OBJETO: Prestar os SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ATRAVÉS DE

CÂMERAS FILMADORAS PERTENCENTES À PREFEITURA E DISTRIBUIDAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS NOS PRÉDIOS À SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.

FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 052/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): JEAN CARLOS RODRIGUES ALVES

CNPJ N.º 16.893.371/0001-80

OBJETO: Prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos computadores e redes de dados da Secretaria de Administração e Finanças, responsabilizando-se pelo pleno funcionamento dos equipamentos.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.

FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 053/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ANTÔNIO IZIDRO DOS SANTOS NETO

CNPJ N.º 31.103.568/0001-61

OBJETO: Prestar os Serviços de edição dos Mensários Oficiais para serem disponibilizados por meio eletrônico no portal oficial desta Prefeitura, inclusive o lançamentos das Leis, Decretos, Prestações de Contas do FUSEM, além da alimentação de matérias institucionais no Portal Oficial – www.boavista.pb.gov.br.

VALOR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.

FINAL: 02 de maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 054/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): IMPORT INFORMÁTICALTDA

CNPJ N.º 04.067.695/0001-80

OBJETO: Prestar os serviços de LOCAÇÃO, LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE para o sistema informatizado de LICITAÇÃO PÚBLICA E CONTROLE DE ESTOQUE.

VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.

FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): PAULINA IZABEL CORDEIRO DE LIMA SILVA – ME – PLANET CAR

CNPJ N.º 17.651.770/0001-05

OBJETO: Fornecer como locatária, o seguinte veículo, conforme abaixo especificado, para prestar serviço nas Unidades de Saúde, desta Prefeitura:

ITEM 1. CARRO-PASSEIO motor 1.6, combustível flex, KM LIVRE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, 05 PASSAGEIROS, ano/modelo não inferior a 2016, com ar-condicionado, vidros elétricos, air-gabs, equipado com todos os acessórios obrigatórios por lei, manutenção e reparos (preventivos e corretivos por natural desgaste decorrente do tempo e do uso normal) ocorrerão por conta do locador incluindo seguro total.

VALOR: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.

FINAL: 31 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 056/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): GILMARA DE SOUZA ARAÚJO

CPF N.º XXX.XXX.954-89

OBJETO: Desempenhar a função de VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, realizará visitas domiciliares periódicas, de ações complementares que apoiem gestantes e famílias e favoreçam o desenvolvimento da criança na primeira infância, em consonância com a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016 e instituído pelo Decreto Federal nº 8.869/2016 e Decreto Municipal nº 549/2017.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.

FINAL: 30 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 057/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ALANE CRISTINA QUEIROZ DO NASCIMENTO ARAÚJO

CPF N.º XXX.XXX.944-25

OBJETO: Desempenhar a função de MONITORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no PROJETO VIDA SAUDÁVEL e aos pacientes do NÚCLEO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE MENTAL, desenvolvido pela Secretaria de Saúde, destinado a população deste Município.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.

FINAL: 30 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 058/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): MANOEL VASCONCELOS ARAGÃO JÚNIOR

CPF N.º XXX.XXX.624-60

OBJETO: Prestar os serviços como MOTORISTA SUBSTITUTO, nos transportes da Secretaria de Saúde no deslocamento para outros centros de pacientes carentes, do funcionário ERALDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, Matrícula N.º 0586, que se encontra de licença sem vencimentos.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.

FINAL: 30 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 059/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): LINDOLFO PEREIRA DE FARIAS

CNPJ 32.378.699/0001-14

OBJETO: Executar os serviços de transporte para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, de Materiais de Construção para as obras e serviços do município localizados em sua área territorial, e de detritos do Matadouro Público para o Aterro Sanitário, realizados sob o regime de administração direta, nas zonas rural e urbana do Município.

VALOR: R\$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: INICIAL: 09 de janeiro de 2019.

FINAL: 08 de fevereiro de 2019.

## LICITAÇÕES

### - EXTRATO DE CONTRATOS -

EXTRATO DO CONTRATO N.º 40101/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ERALDO MACIEL ARAÚJO SAMPAIO

CPF N.º XXX.XXX.764-02

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, SALA DE REUNIÕES, RECEPÇÃO, SALA DE MATERIAIS, ALMOXARIFADO, COPA, CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA, DOS MATERIAIS DE LIMPEZA E DIDÁTICOS.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: INICIAL: 07 de janeiro de 2019.

FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 40201/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

CNPJ N.º 07.797.967/0001-95

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2019

OBJETO: FORNECER ASSINATURA DO SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS PARA UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTA DE PESQUISAS, ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA, CONSOLIDAÇÕES E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BANCO DE PREÇOS, SISTEMA INTELIGENTE DE PESQUISAS DE PREÇOS.

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: INICIAL: 18 de janeiro de 2019.

FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 80101/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ELCON – CONTABILIDADE – ELTON JEAN SERAFIM FERREIRA

CNPJ N.º 11.460.194/0001-24

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2019

OBJETO: Prestar os SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE BALANÇETES MENSIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, AO LONGO DO PRESENTE EXERCÍCIO; BIMESTRALMENTE ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – REEÓ'S; SEMESTRALMENTE, ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF; ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO 2020; ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E ORÇAMENTO PROGRAMA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO 2020; E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DESTA PREFEITURA ATRAVÉS DA EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS.

VALOR: R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: INICIAL: 08 de janeiro de 2019.

FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 80201/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ABC CULTURAL EDITORAL LTDA

CNPJ N.º 40.998.759/0001-20

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2019

OBJETO: fornecer LIVROS DIDÁTICOS, para serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: INICIAL: 30 de janeiro de 2019.

FINAL: 01 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 60101/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ N.º 20.226.846/0001-51

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

OBJETO: fornecer MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2019.

VALOR: R\$ 127.327,10 (cento e vinte e sete mil trezentos e vinte e sete reais e dez centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de janeiro de 2019.

FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 60102/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ N.º 40.787.152/0001-09

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

OBJETO: fornecer MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2019.

VALOR: R\$ 49.248,90 (quarenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de janeiro de 2019.

FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 60103/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ N.º 26.156.923/0001-20

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

OBJETO: fornecer MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2019.

VALOR: R\$ 35.718,20 (trinta e cinco mil setecentos e dezoito reais e vinte centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de janeiro de 2019.

FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 60104/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): LARMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E MAT.MÉDICO HOSP. EIRELI

CNPJ N.º 10.831.701/0001-26

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

OBJETO: fornecer MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2019.

VALOR: R\$ 103.228,50 (cento e três mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de janeiro de 2019.

FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 60105/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): PHARMAPLUS LTDA

CNPJ N.º 03.817.043/0001-52

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

OBJETO: fornecer MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2019.

VALOR: R\$ 40.266,30 (quarenta mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de janeiro de 2019.



FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 60201/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): DROGARIA DROGAVISTALTA  
CNPJ Nº 00.958.548/0002-20

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019  
OBJETO: fornecer MEDICAMENTOS DA LISTAGEM DE A a Z DA ABCFARMA, destinados ao atendimento da população carente do Município, durante o exercício de 2019.  
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de janeiro de 2019.  
FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 60202/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ Nº 10.831.701/0001-26

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019  
OBJETO: fornecer MEDICAMENTOS DA LISTAGEM DE A a Z DA ABCFARMA, destinados ao atendimento da população carente do Município, durante o exercício de 2019.  
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de janeiro de 2019.  
FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 60501/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM EIRELI  
CNPJ Nº 23.871.427/0001-60

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019  
OBJETO: realizar EXAMES DE IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.  
VALOR: R\$ 158.112,00 (cento e cinquenta e oito mil e cento e doze reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de janeiro de 2019.  
FINAL: 28 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 65202/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): RET-IDEAL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP  
CNPJ Nº 07.892.563/0001-80

PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2018 - SRP  
OBJETO: FORNECER PEÇAS E FILTROS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS DESTA PREFEITURA.  
VALOR: R\$ 354.094,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e noventa e quatro reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 67001/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): SANDRA SUELENE RODRIGUES DO NASCIMENTO  
CNPJ Nº 12.328.544/0001-66

PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2018  
OBJETO: prestar os SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS EM HD, TECNOLOGIA EM AHD, EQUIPADO COM INFRA-VERMELHO E HD DE CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 10 (DEZ) DIAS DE GRAVAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.  
VALOR: R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais).  
RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 66002/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): ANTÔNIO UBIRAJARA PEREIRA FARIAS  
CNPJ Nº 27.220.692/0001-30

PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2018 - SRP  
OBJETO: prestar os serviços especializados no FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM GESSO (PAREDE, FORRO E REVESTIMENTO 3D), INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, nas diversas secretarias municipais.  
VALOR: R\$ 40.280,19 (quarenta mil e duzentos e oitenta reais e dezenove centavos).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 25 de janeiro de 2019.  
FINAL: 24 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 67101/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): E. LEITE & CIA  
CNPJ Nº 08.859.704/0001-26

PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2018  
OBJETO: Fornecer COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTA PREFEITURA, POR UM PERÍODO 12 (DOZE) MESES – DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.  
VALOR: R\$ 827.850,00 (oitocentos e vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2019.  
FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 67201/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): EMPRESA PAULINA IZABEL CORDEIRO DE LIMA SILVA – ME – PLANET CAR  
CNPJ Nº 17.651.770/0001-05

PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2018  
OBJETO: Fornecer como locadora, os seguintes veículos, conforme abaixo especificados:  
ITEM 1. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO VAN OU SIMILAR - capacidade para 16 pessoas, teto alto, motor diesel turbo intercooler, potência mínima de 120 CV, freios abs, air bag, direção hidráulica, câmbio sincronizado com 05 velocidades a frente e 01 a ré, tração de 4x2 traseira, ar condicionado original de fábrica, ano modelo não inferior 2016, porta corredeira lateral, equipado com todos os acessórios obrigatórios por lei, manutenção e reparos (preventivos e corretivos por natural desgaste decorrente do tempo e do uso normal) ocorrerão por conta do locador incluindo seguro total. OBS.: MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. PARA SER UTILIZADO NO TRANSPORTE SEMANAL, DE PACIENTES CARENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE;

ITEM 2. LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO, – TIPO SUV, seguintes características - capacidade para 7 passageiros, motor turbo diesel, air bag, câmbio automático, 5 portas, rodas 18 polegadas, conector central multimídia, trações 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida, ano modelo não inferior a 2016, equipado com todos os acessórios obrigatórios por lei, manutenção e reparos (preventivos e corretivos por natural desgaste decorrente do tempo e do uso normal) ocorrerão por conta do locador incluindo seguro total. OBS.: MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.  
VALOR: R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 07 de janeiro de 2019.  
FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 67301/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): CIBERI NASCIMENTO MARQUES  
CNPJ N.º 28.404.768/0001-40  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2018  
OBJETO: fornecer REFEIÇÕES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUSIVE AOS QUE SE DESLOCAM PARA A CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, durante o exercício de 2019.  
VALOR: R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 07 de janeiro de 2019.  
FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 67302/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): FRANKLIN MATEUS ROCHA GOMES  
CNPJ N.º 26.837.871/0001-58  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2018  
OBJETO: fornecer REFEIÇÕES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUSIVE AOS QUE SE DESLOCAM PARA A CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, durante o exercício de 2019.  
VALOR: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 07 de janeiro de 2019.  
FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 67303/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS  
CNPJ N.º 20.754.575/0001-07  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2018  
OBJETO: fornecer REFEIÇÕES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS

VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUSIVE AOS QUE SE DESLOCAM PARA A CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, durante o exercício de 2019.  
VALOR: R\$ 30.188,00 (trinta mil cento e oitenta e oito reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 07 de janeiro de 2019.  
FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 67304/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): ROBERTO BARBOSANETO  
CNPJ N.º 21.933.548/0001-64  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2018  
OBJETO: fornecer REFEIÇÕES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUSIVE AOS QUE SE DESLOCAM PARA A CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, durante o exercício de 2019.  
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 07 de janeiro de 2019.  
FINAL: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 67401/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): GEORGE OURIQUES SOARES  
CNPJ N.º 11.460.194/0001-24  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2018  
OBJETO: Locar SOM DE PEQUENO PORTE.  
VALOR: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2019.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 18 de janeiro de 2019.  
FINAL: 31 de dezembro de 2019.

---

**MENSÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

ASSESSORIA DE IMPRENSA  
(PRODUÇÃO E DIAGRAMAÇÃO)

ANTONIO IZIDRO DOS SANTOS NETO  
CNPJ: 31.103.568/0001-61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Rua Esplanada Bom Jesus, s/n  
Centro, Boa Vista-PB

COLABORAÇÃO

KEZIA SILMARA COSTA FARIAS  
MARIA DE FÁTIMA P. PORTO RAMOS

CONTATO

Fone: (83) 3313.1100 (Ramal 25)  
<http://www.boavista.pb.gov.br>  
[imprensa@boavistapb.com.br](mailto:imprensa@boavistapb.com.br)  
[facebook.com/boavistapb](https://www.facebook.com/boavistapb)